



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CRIXÁS/GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Crixás/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA/Crixás-GO, torna público que, após a análise da documentação apresentada pelas entidades proponentes, foram considerados habilitados na fase documental os projetos abaixo relacionados.

Nos termos do item 8.1, inciso I, e §1º do Edital, os projetos habilitados na fase documental serão submetidos à etapa de avaliação técnica, a ser realizada pela Comissão de Avaliação designada pelo CMDCA, ocasião em que será analisado o mérito, a qualidade técnica e o impacto social das propostas apresentadas.

Projetos habilitados na fase documental:

- **Projeto: ATENDIMENTO NEUROPSICOLÓGICO, NA TRILHA DO COGNITIVO, EMOCIONAL E COMPORTAMENTAL.** Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Crixás;
- **Projeto: ESCOLA DE ESPORTES DE BASE CRIXÁS “10 NO ESPORTE, 10 NA ESCOLA”.** Proponente: Associação Desportiva Esporte Para Todos.

Esclarece-se que a habilitação nesta fase não implica aprovação final dos projetos, ficando a deliberação condicionada às etapas subsequentes previstas no Edital, inclusive avaliação técnica, apresentação das propostas e deliberação final da Plenária do CMDCA.

Crixás/GO, 02 de fevereiro de 2026.

Lúcia Manoela Chagas P. Vaz

LÚCIA MANOELA CHAGAS PEREIRA VAZ

Presidente CMDCA
Crixás-GO